



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA



TERMO DE AUTUAÇÃO  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **2 de Março de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 022/2026, originário do Processo Administrativo nº 0050/2026, que tem por finalidade Contratação de empresa para a prestação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas nos prédios das Escolas Municipais e no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Esperantina - TO, com valor total estimado em R\$ 21.950,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0050/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	022/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPERANTINA - TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 21.950,00 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Esperantina - TO, 2 de Março de 2026

João Marcos Costa Pimentel  
Pregoeiro/Agente de contratação  
139/2025